

UNIDADE: Uninassau João Pessoa

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: Administração, Ciências Contábeis, Estética e Cosméticos, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina Veterinária, Gastronomia, Fisioterapia, Educação Física, Odontologia, Direito, Pedagogia, Serviço Social, Comunicação Social, Psicologia e Engenharias.

A IES Uninassau João Pessoa, sediada em Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1201 - Estados, João Pessoa - PB, 58030-000, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado a cadastro de reserva para professor nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Estética e Cosméticos, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina Veterinária, Gastronomia, Fisioterapia, Educação Física, Odontologia, Direito, Pedagogia, Serviço Social, Comunicação Social, Psicologia e Engenharias, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 O candidato deve ter:

- Título de doutor ou mestre;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;
- Pós-Graduação específica na área da disciplina;

2. Das disciplinas:

2.1 As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

CURSO	TURNO	SEMESTRE
Administração	Manhã/Noite	2021.1
Contábeis	Manhã/Noite	2021.1
Estética e Cosméticos	Manhã/Noite	2021.1
Biomedicina	Manhã/Noite	2021.1
Farmácia	Manhã/Noite	2021.1
Enfermagem	Manhã/Noite	2021.1
Medicina Veterinária	Manhã/Noite	2021.1
Gastronomia	Manhã/Noite	2021.1
Fisioterapia	Manhã/Noite	2021.1
Educação Física	Manhã/Noite	2021.1
Odontologia	Manhã/Noite	2021.1
Direito	Manhã/Noite	2021.1
Pedagogia	Manhã/Noite	2021.1
Serviço Social	Manhã/Noite	2021.1



 ser	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	05

Comunicação Social	Manhã/Noite	2021.1
Psicologia	Manhã/Noite	2021.1
Engenharias	Manhã/Noite	2021.1

3. Da Seleção:

3.1 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail ilsa.cavalcante@mauriciodenassau.edu.br até o dia 31 de Dezembro de 2020, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

3.2 A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta ainda de:

- I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico;
- II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação.
- III) Entrevista com direção da unidade e coordenação acadêmica.

A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Coordenação dos Cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Estética e Cosméticos, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Medicina Veterinária, Gastronomia, Fisioterapia, Educação Física, Odontologia, Direito, Pedagogia, Serviço Social, Comunicação Social, Psicologia e Engenharias**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

 ser	EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE		CÓDIGO: CCG-FOR-05	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA			DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 05

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

João Pessoa, 20 de Novembro de 2020.

COORDENAÇÃO DO CURSO


Prof. Marcus Gava
 Diretor de Unidade
 Matr. 020105991
 MINASSAU JOÃO PESSOA - PB